

L E I Nº 3023/85  
de 04 de outubro de 1985

PUBLICADO EM: O JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 468 de 04/10/1985

Declara de utilidade pública a As  
sociação Centro Adventista de O  
bras Sociais Betânia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a Associação Centro Adventista de Obras Sociais Betânia - CAOSB, entidade  
civil de caráter beneficente, educativo e de assistência social com sede e  
foro em São José dos Campos.

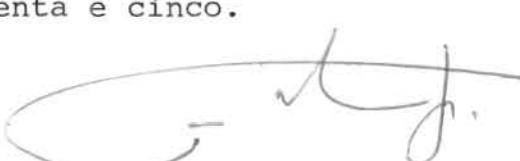
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de outubro de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de  
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos